

matrícula
3.300

ficha
3.300

Jundiaí, 14 de setembro de 1976

IMÓVEL: Um terreno urbano, com 346,00m²., constituída da área 96, da planta particular dos proprietários, situado em Campo Limpo Paulista, nesta comarca, medindo 9,00m. de frente para a Rua Julio Prestes, por 37,00m. do lado direito entrando e 40,00m. do lado esquerdo, tendo nos fundos 9,50m. de largura, confrontando, com a área nº 95, com a área nº 97 e Manoel Tavares da Silva, respectivamente. **PROPRIETÁRIOS:** BRUNO CHOCO MARQUES, brasileiro, e s/m. MARIA DE LURDES FREITAS MARQUES, residentes em Santos. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrição 36.631, da 1ª Circ. de Jundiaí, Jundiaí, 14 de setembro de 1.976.0 Oficial, *Belo Mendes Ribeiro*

R.1/3.300 - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada em 26 de julho de 1.976, fls. 91/92, livro 29, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel desta matrícula, foi adquirido por JOÃO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, electricista CIC. 603.137.498, casado na comunhão de bens com MARIA AMORIM DE SOUZA, residentes em Campo Limpo Paulista, por compra feita aos proprietários supra qualificados, pelo preço de Cr\$ 155,70, sem condições. Jundiaí, 14 de setembro de 1.976.0 Oficial, *Belo Mendes Ribeiro*

AV 02 - ÓBITO - Nos termos da certidão de óbito expedida aos 30 de julho de 2001, livro C-015, fls. 187, número de ordem 4.110, pelo Oficial de Registro Civil de Várzea Paulista-SP, procede-se esta para constar o falecimento de JOÃO ANTONIO DE SOUZA, ocorrido aos 19 de julho de 2001. Microfilme n. 222.313. Jundiaí, 28 de julho de 2006. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e averbado por *Luiz* (Leandro Michel Bressan, escrevente).....

R 03 - PARTILHA - Nos termos do formal de partilha, extraído dos autos do inventário n. 0199/02, dos bens deixados por falecimento de JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, encerrado aos 26 de fevereiro de 2003, cujo trâmite se deu perante o Juízo de Direito
(continua no verso)

matrícula

3.300

ficha

01

verso

da 2ª Vara Judicial do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista-SP, o imóvel desta matrícula estimado em R\$ 64.651,60 (VV R\$ 79.221,56), foi partilhado da seguinte forma: à viúva meeira **MARIA AMORIM DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, RG n. 11.788.312-8-SSP-SP, CPF/MF n. 180.569.078-74, residente e domiciliada em Campo Limpo Paulista-SP, na rua Júlio Prestes, 94, Vila São Paulo, **na proporção de 1/2 (metade)** e aos herdeiros filhos: **1) ISAAC ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, atendente de enfermagem, RG n. 9.942.087-SSP-SP, CPF/MF n. 776.725.348-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n. 6.515/77, com **IVONE INÊS DA SILVA SOUSA**, brasileira, atendente de enfermagem, RG n. 2.935.416-SSP-SP, residentes e domiciliados em Várzea Paulista-SP, na Avenida Macaúba, 1.039, Jardim Mirante; **2) RUTE DE SOUZA CREPALDI**, brasileira, do lar, RG n. 23.613.882-0-SSP-SP, CPF/MF n. 283.032.688-18, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei n. 6.515/77, com **HENRIQUE CREPALDI**, brasileiro, operário, RG n. 14.352.005-SSP-SP, CPF/MF n. 409.619.238-49, residentes e domiciliados em Várzea Paulista-SP, na rua José da Silva Leme, 665, Jardim do Lar; **3) ROSENITA AMORIM DE SOUSA SILVA**, brasileira, do lar, RG n. 19.712.559-SSP-SP, CPF/MF n. 079.640.538-76, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com **AURELINDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, operário, RG n. 6.744.933-SSP-SP, CPF/MF n. 712.244.338-04, residentes e domiciliados em Sumaré-SP, na rua Joaquim A. Ribeiro, 222, Jardim Santa Clara. B. Matão; **4) ROBENETE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, do lar, RG n. 19.712.525-SSP-SP, CPF/MF n. 084.493.888-21, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com **JOSEMAR SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inspetor, RG n. 6.911.762-SSP-SP, CPF/MF n. 962.761.268-53, residentes e domiciliados em Peruibe-SP, na Avenida São Domingos, 563, Arpoador 2; **5) HELENICE AMORIM DE SOUSA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n. 23.329.094-1-SSP-SP, CPF/MF n. 102.482.898-02, residente e domiciliada em Campo Limpo Paulista-SP, na Avenida Júlio Prestes, 94, Vila São Paulo; **6) LEONICE AMORIM DE SOUSA BUENO**, brasileira, vendedora, RG n. 23.615.510-6-SSP-SP, CPF/MF n. 108.145.108-41, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com **EDISON PEREIRA BUENO**, brasileiro, caldeireiro, RG n. 20.210.054-SSP-SP, CPF/MF n. 137.555.178-76, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Três Corações, 59, Vila Rui Barbosa; **7) SAMUEL ANTÔNIO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, RG n. 18.618.738-5-SSP-SP, residente e domiciliado em Campo Limpo Paulista-SP, na rua Júlio Prestes, 94, Vila São Paulo e **8) DAVI ANTÔNIO DE SOUZA**, brasileiro, mecânico, RG n. 27.787.220-0-SSP-SP, CPF/MF n. 259.494.318-55, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n. 6.515/77, com **SILVANIRA CRISTINA ALVES DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG n. 28.982.185-X-SSP-SP, CPF/MF n. 285.186.818-71, residentes e domiciliados em Várzea Paulista-SP, na rua Ibirá, 100, Vila Indaiá, **na proporção de 1/16 (um dezesseis avos) para cada um.** Microfilme n. 222.313. Jundiaí/28 de julho de 2006. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e registrado por (Leandro Michel Bressan, escrevente).

(ccntinua na ficha n. 02)

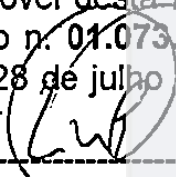



MATRÍCULA


3.300

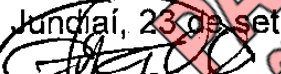
FICHA

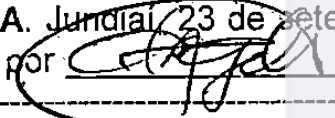
02

AV 04 - CADASTRO - Nos termos do formal citado (R 03), o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura do Município de Jundiaí sob n. 01.073.003.001. Isenta de custas e emolumentos. Microfilme n. 222.313. Jundiaí, 28 de julho de 2006. Conferido por Rodrigo Muniz Arcos Mello. Digitado e averbado por  (Leandro Michel Bressan, escrevente).

AV 05 - DOCUMENTOS - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha datado de 20 de agosto de 2014, extraído dos autos de arrolamento comum - inventário de partilha, processo n. 0005351-46.2013.8.26.0115, dos bens deixados por Maria Amorim de Souza, cuja sentença homologatória de partilha transitou em julgado aos 04 de junho de 2014 e seu trâmite se deu perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, devidamente instruído, é a presente para constar que, 1) **IVONE INES DA SILVA SOUSA** é portadora do RG n. 2.935.416-X-SSP/SP e 2) **ROBENITA AMORIM DE SOUSA SILVA** é portadora do RG n. 19.712.559-1-SSP/SP. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 06 - REGIME DE BENS CORRETO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que o regime de bens correto de casamento de Robenita Amorim de Sousa Silva e Aurelindo de Oliveira Silva é o da **comunhão universal de bens**, antes da vigência da Lei 6.515/77. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 07 - DOCUMENTO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que, **ROBENETE AMORIM DE SOUSA DIAS** é portador do RG n. 19.712.525-6-SSP/SP. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 08 - DIVÓRCIO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que **JOSEMAR SOARES DE OLIVEIRA** e **ROBENETE DE SOUSA OLIVEIRA** divorciaram-se por sentença proferida aos 09 de junho de 2003, proc. 845/01, regularmente transitado em julgado perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Peruíbe, SP, voltando ela a assinar **ROBENETE AMORIM DE SOUSA**. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

AV 09 - CASAMENTO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que a proprietária **ROBENETE AMORIM DE SOUSA** casou-se em 2ª núpcias, aos 27 de março de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **RONALDO MARGOS LOPES DIAS**, brasileiro, pedreiro, RG n. 27.751.834-9-SSP/SP, CPF 210.475.738-06, passando ela a assinar **ROBENETE AMORIM DE SOUSA DIAS**. Jundiaí, 23 de

"continua no verso"


MATRÍCULA


3.300

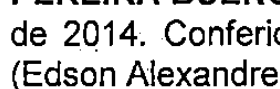
FICHA


02

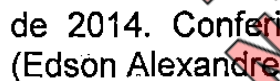
VERSO


setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

AV 10 - DIVÓRCIO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que, por sentença proferida aos 19 de maio de 2000, proc. 86/00, regularmente transitada em julgado, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Campo Limpo Paulista, SP, foi convertida a separação em divórcio de **HELENICE AMORIM DE SOUSA**. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

AV 11 - DOCUMENTO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que, **EDISON PEREIRA BUENO** é portador do RG n. 20.210.054-6-SSP/SP. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

AV 12 - CASAMENTO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que o proprietário **SAMUEL ANTONIO DE SOUSA** casou-se em 10 de maio de 2002, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RISONEIDE DA SILVA ARAUJO**, brasileira, engenheira civil, RG 21.460.961-SSP/SP, CPF n. 102.650.308-62, passando ela a assinar **RISONEIDE ARAÚJO SOUSA**. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

AV 13 - DOCUMENTO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar que, **SAMUEL ANTONIO DE SOUSA** esta inscrito no CPF n. 137.635.938-37. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

AV 14 - ÓBITO - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), devidamente instruído, é a presente para constar o falecimento de **MARIA AMORIM DE SOUZA**, ocorrido aos 23 de maio de 2012. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente). -----

R 15 - FORMAL DE PARTILHA - Protocolo n. 338.099, em 25/08/2014. Nos termos do formal de partilha citado (AV 05), dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA AMORIM DE SOUZA**, foi uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) deste imóvel estimada em R\$ 46.551,12 (VV R\$ 49.206,42), partilhada aos herdeiros: 1) **RUTE DE SOUZA CREPALDI**, brasileira, do lar, RG n. 23.613.882-0-SSP/SP, CPF n. 283.032.688-13, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **HENRIQUE CREPALDI**, brasileiro,



MATRÍCULA

3.300

FICHA

03

aposentado, RG n. 14.652.005-SSP/SP, CPF n. 409.619.238-49, residentes e domiciliados na Rua José Silva Leme, 665, Jardim do lar, na cidade de Várzea Paulista - SP, 2) ISAAC ANTONIO DE SOUSA, brasileiro, atendente de enfermagem, RG n. 9.942.087-SSP/SP, CPF n. 776.725.348-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com IVONE INÊS DA SILVA SOUSA, brasileira, atendente de enfermagem, RG n. 2.935.416-X-SSP/SP, CPF n. 776.725.698-72, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gonçalves, 110, Fd 2, Jardim Primavera, na cidade de Várzea Paulista - SP, 3) ROBENITA AMORIM DE SOUSA SILVA, brasileira, do lar, RG n. 19.712.559-1-SSP/SP, CPF n. 079.640.538-76, casada pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com AURELINDO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, operário, RG n. 6.744.933-SSP/SP, CPF n. 712.244.838-04, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gurgel, 106, Lt 15, QD F, Vila Esperança, na cidade de Campinas - SP, 4) ROBENETE AMORIM DE SOUSA DIAS, brasileira, do lar, RG n. 19.712.525-6-SSP/SP, CPF n. 084.493.888-21, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com RONALDO MARCOS LOPES DIAS, brasileiro, pedreiro, RG n. 27.751.834-9-SSP/SP, CPF n. 210.475.738-06, residentes e domiciliados na Rua Manoel Gurgel, n. 27, lote 17 quadra I, Vila Esperança, em Campinas, SP, 5) HELENICE AMORIM DE SOUSA, brasileira, divorciada, do lar, RG n. 23.329.094-1-SSP/SP, CPF n. 102.482.898-02, residente e domiciliada na Rua Manoel Gurgel, n. 56, lote 8, quadra F, Vila Esperança, em Campinas, SP, 6) LEONICE AMORIM DE SOUSA BUENO, brasileira, vendedora, RG n. 23.615.510-6-SSP/SP, CPF n. 108.145.108-41, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com EDISON PEREIRA BUENO, brasileiro, caldeireiro, RG n. 20.210.054-6-SSP/SP, CPF n. 137.555.178-76, residentes e domiciliados na Rua Francisco Moron, 28, Jardim Vera Regina, na cidade de Campo Limpo Paulista - SP, 7) SAMUEL ANTONIO DE SOUSA, brasileiro, projetista, RG n. 18.618.738-SSP/SP, CPF n. 137.635.938-37, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com RISONIDE ARAÚJO SOUSA, brasileira, engenheira civil, RG n. 21.460.961-SSP/SP, CPF n. 102.650.308-62, residentes e domiciliados na Rua João Carbonari Junior, 163, Bloco 6, apt. 23, Residencial Anchieta, nesta cidade, e 8) DAVI ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, mecânico montador, RG n. 27.787.220-0-SSP/SP, CPF n. 259.494.318-55, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SILVANIRA CRISTINA ALVES DE SOUZA, brasileira, do lar, RG n. 28.982.185-X-SSP/SP, CPF n. 285.186.818-71, residentes e domiciliados na Rua Groenlândia, 191, Jardim América, na cidade de Campo Limpo Paulista - SP, na proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) ou 1/16 (um dezesseis avos), para cada um. Emitida DOI. Jundiaí, 23 de setembro de 2014. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

“continua no verso”

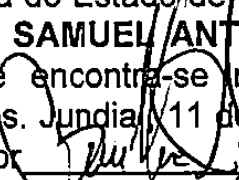
MATRÍCULA

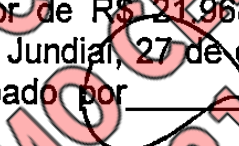
3.300


FICHA

03

VERSO

AV 16 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo n. 347.975, em 04/03/2015. Nos termos do Ofício n. 2015/03.0315.00049513-IA-200, processo n. 1144220105150002, extraído do Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **SAMUEL ANTONIO DE SOUSA**, CPF n. 137.635.938-37. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 154.641. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 11 de março de 2015. Conferido por João Miguel Fakine. Registrado por  (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).

AV 17 - PENHORA - Protocolo n. 378.139, em 24/10/2016. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 24 de outubro 2016, extraída dos autos da ação Trabalhista, processo n. 0170500-19.2007.5.15.0097, em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, SP, movida por **LUCIANA KLAI FABRI ALMEIDA**, CPF n. 320.126.548-94, em face de: **SAMUEL ANTONIO DE SOUSA** e outros, inscrito no CPF n. 137.635.938-37, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 21.968,88, tendo sido nomeado depositário o Sr. Samuel Antônio de Sousa. Jundiaí, 27 de outubro de 2016. Conferido por João Otávio de Moraes Nalini. Averbado por  (Cassiano Alves Diniz, escrevente).#

AV 18 - PENHORA - Protocolo n. 409.557, em 07/11/2018. Protocolo PH000238722. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 06 de novembro 2018, extraída dos autos da ação Trabalhista, processo n. 0209100-75.2009.5.15.0021, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, SP, movida por **JOÃO MARCOS DA SILVA**, CPF n. 248.893.908-04, em face de: **SAMUEL ANTONIO DE SOUSA**, inscrito no CPF n. 137.635.938-37, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 117.338,80, tendo sido nomeado depositário o Sr. Samuel Antônio de Sousa. Conforme decisão judicial, datada em 02 de outubro de 2018, folhas: b37a509, a presente penhora é praticada com fração superior a pertencente ao executado. Jundiaí, 19 de novembro de 2018. Conferido e averbado por  (Silene de Lurdes Zambelli Gaisler, escrevente). #